



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 064-A/2014

EM, 02 DE JULHO DE 2014

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 30.06.2004, a servidora **RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO**, lotada no Conselho Tutelar de Jardim/MS, no cargo de Conselheira Tutelar.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal